## DECRETO $N^{\circ}$ 42257, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O DECRETO N° 41738, DE 30 DE JULHO DE 2019, QUE "NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP NO MUNICÍPIO DE BETIM".

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de sua atribuições, DECRETA:	ເຮ
Art. 1° - Fica alterada a alínea c, do Inc. II, do art 1°, do Decreto n° 41.738, de 30 de julho de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:	
"Art1°	
II	
c - Renato Cássio Del Gaudio Duarte - matrícula nº 0100 - membro titular;".	0
Art. $2^{\circ}$ - Fica alterada a alínea a, do Inc. IV, do art $1^{\circ}$ , do Decreto n° 41.738, de 30 de julho de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:	
"Art1°	•
IV	•
a - Nilma Geralda do Prado Reis - matrícula nº 504208 membro titular;".	9
Art. $3^{\circ}$ - Fica alterada a alínea d, do Inc. IV, do art $1^{\circ}$ , do Decreto $n^{\circ}$ 41.738, de 30 de julho de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:	
"Art1°	
IV	
d - Vilma Ferreira de Resende - matrícula nº 104506 membro suplente;".	_
Art. $4^{\circ}$ - Este Decreto entra em vigor na data de su publicação.	ıa
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.	

Vittorio Medioli Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de agosto de 2020.

## Bruno Ferreira Cypriano Procurador-Geral do Município